

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 65/2024 – GP CRATO-CE, 28 DE MAIO DE 2024.

**EMENTA:** Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos seus diversos órgãos, nos dias 30 e 31 de maio de 2024, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a interrupção das atividades normais, no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, em face da comemoração de *Corpus Christi*, que celebra a presença real e substancial de Cristo na Eucaristia;

**CONSIDERANDO** que o dia 31 de maio de 2024, dia seguinte à comemoração de *Corpus Christi*, é uma sexta-feira;

**CONSIDERANDO** que excetuam-se do ponto facultativo os servidores que executam atividades essenciais, em decorrência do imperativo da Lei;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, no qual a administração objetiva reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos seus diversos órgãos nos dias 30 (quinta-feira) e 31 (sexta-feira) de maio de 2024.

**Art. 2º.** Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento médico-hospitalar de urgência, bem como o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e a Guarda Civil Metropolitana.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 191/2024 – GP**  
**CRATO - CE, 28 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Administrativa nº 0004/2024/4ª PmJCRA, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, Procedimento Administrativo nº 09.2024.00017131-7;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2705001/2024/COAF/SME, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação interina da Servidora SOCORRO MARCIA GOMES TORRES, para ocupar o cargo de Diretor Escolar I, na EEF ESCOLA ESTADO DA PARAÍBA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. SOCORRO MARCIA GOMES TORRES, inscrita no CPF sob o nº 426.162.123-15, ocupante do cargo de Professora, para exercer interinamente a função de Diretor Escolar I, com lotação na EEF ESCOLA ESTADO DA PARAÍBA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

## CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 190/2024 – GP  
CRATO - CE, 28 DE MAIO DE 2024.

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a importância e a necessidade de realização de viagem nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano, para participar no primeiro dia da 12ª edição do prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, considerando que este Município fora o vencedor na etapa Estadual, com o Programa de Melhoramento Genético Bovino executado por esta Secretaria Municipal, e por este motivo participará como finalista na etapa nacional, em Brasília, bem como para participar no segundo dia de reunião no Ministério do Desenvolvimento Agrário, em Brasília-DF.

<b>NOME</b>	GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA	<b>DESTINO</b>	BRASÍLIA-DF
<b>CPF</b>	000.532.263-48	<b>PERÍODO</b>	11 e 12/06/2024
<b>CARGO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	1.000,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	2.000,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****EXTRATO DE CONTRATO**

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE, torna público extrato de contrato referente ao edital de chamamento público para seleção de projetos com a finalidade Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Vigência dos Termo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 - Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral.

Elementos de despesas: 3.3.90.39.00

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024 (AUDIOVISUAL 4)**

Termo de Execução Nº 025/2024

Proponente: Coletivo Camaradas

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data do Termo: 28 de maio de 2024

Modalidade: Áudio Visual 4 - Pontos de Cultura.

Projeto: Cultura Viva nos Terreiros Brincantes

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024****PATROCÍNIO DE QUADRILHAS JUNINAS DO CRATO PARA PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS DE QUADRILHA NO NORDESTE BRASILEIRO****RESULTADO FINAL**

A Comissão de Seleção e Homologação do edital de **Patrocínio de Quadrilhas Juninas do Crato para Participação em Festivais de Quadrilhas no Nordeste Brasileiro** torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 005/2024.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>QUADRILHA JUNINA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PONT. FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
On - 570060130	ARRAIÁ CANTANDO NORDESTE	Mateus Rodrigues Soares	63,50	Classificado
On - 2143842335	ARRAIÁ RAIZES DO CARIRI	Ítalo Kelvin Neves Balbino	62	Classificado
On - 107184086	JUNINA GUARACI	Priscila Joice da Silva Gois	49,50	Classificado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****EDITAL Nº 01/2024 – SMDS****RESULTADO**

O município de Crato, Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS em parceria com Assessoria de Políticas Públicas Voltadas para a População LGBT – Gabinete do Prefeito, após avaliação das inscrições para o Casamento Igualitário LGBTQIA+, torna público o resultado dos inscritos que atenderam todos os critérios constantes na chamada do Edital nº 01/2024 que tem por objetivo Chamamento Público para **CADASTRO E AVALIAÇÃO DE INTERESSADOS PARA CUSTEIO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASAMENTOS IGUALITÁRIO LGBT DE CASAIS HIPOSSUFICIENTES E RESIDENTES EM CRATO**, nos termos das leis municipais Nº 3.955 de 16 de novembro de 2022 E 3.889 de 28 de dezembro de 2022.

**1. RESULTADO FINAL DOS CASAIS APTOS AO CASAMENTO CIVIL IGUALITÁRIO LGBT COLETIVO:**

NOME COMPLETO DOS CASAIS		
01	Ana Paula Pereira da Silva	Ednolia de Oliveira Cunha
02	Gabriel Hawir Fidelis	Fabiana de Freitas
03	Wemilli Raissa de Araújo Galvão	Daiane Ellen Lourenço da Silva
04	Maria Janaína Moreira da Silva	Karla Feliciano da Silva
05	Bernardo Noah Ferreira dos Santos	Juliana Duarte Bezerra
06	Samandha dos Santos Silva	Ana Carolina da Silva

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os casais que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas constantes no Edital Nº 01/2024 – SMDS, de 11 de abril de 2024.

2.2 Os nomes constantes na relação, acima, condizem com o cadastro realizado através de ficha de inscrição pelo casal.

Crato, 28 de maio de 2024.

**TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Portaria Nº 0107012/2021 – GP

**ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO**  
Assessor para Políticas Públicas  
Voltadas à População LGBT  
Portaria nº 0402002/2022 - SEAD

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.03.21.1**

Processo: CHAMAMENTO Nº 2023.05.22.1– OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS COLETIVOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Contratante: Município de Crato, através Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. Contratada: CARTÓRIO 4 OFÍCIO, neste ato representado pelo Sra. Francisca Silva. Fundamentação: art. 65, inciso II, d, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Tabela de Valores: Valor Unitário 449,09, valor total 22.454,50 para Tabela de Valores: Valor Unitário 470,04, valor total 23.502,00 e disposição cláusula segunda valor global estimado de R\$ 22.454,50, para valor global estimado 23.502,00 no contrato suso mencionado. Data da Assinatura: 10 de maio de 2024. Ticiania Ferreira Cândido França - Secretária.

**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.03.22.2**

Processo: CHAMAMENTO Nº 2023.05.22.1– OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS COLETIVOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Contratante: Município de Crato, através Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. Contratada: CARTÓRIO LAMEIRO, neste ato representado pelo Sra. Marina Gondim de Almeida. Fundamentação: art. 65, inciso II, d, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Tabela de Valores: Valor Unitário 449,09, valor total 22.454,50 para Tabela de Valores: Valor Unitário 470,04, valor total 23.502,00 e disposição cláusula segunda valor global estimado de R\$ 22.454,50, para valor global estimado 23.502,00 no contrato suso mencionado. Data da Assinatura: 10 de maio de 2024. Ticiania Ferreira Cândido França - Secretária.

**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.03.26.3**

Processo: CHAMAMENTO Nº 2023.05.22.1– OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS COLETIVOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Contratante: Município de Crato, através Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. Contratada: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA, neste ato representado pelo Sra. Daniele Duarte Pinheiro Quesado. Fundamentação: art. 65, inciso II, d, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Tabela de Valores: Valor Unitário 449,09, valor total 22.454,50 para Tabela de Valores: Valor Unitário 470,04, valor total 23.502,00 e disposição cláusula segunda valor global estimado de R\$ 22.454,50, para valor global estimado 23.502,00 no contrato suso mencionado. Data da Assinatura: 10 de maio de 2024. Ticiania Ferreira Cândido França - Secretária.

**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.04.1.4**

Processo: CHAMAMENTO Nº 2023.05.22.1– OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS COLETIVOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Contratante: Município de Crato, através Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. Contratada: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SANTA FÉ, neste ato representado pelo Sra. Layanne Araújo Sousa Marinho. **Fundamentação:** art. 65, inciso II, d, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Tabela de Valores: Valor Unitário 449,09, valor total 22.454,50 para Tabela de Valores: Valor Unitário 470,04, valor total 23.502,00 e disposição cláusula segunda valor global estimado de R\$ 22.454,50, para valor global estimado 23.502,00 no contrato suso mencionado. Data da Assinatura: 10 de maio de 2024. Ticiania Ferreira Cândido França - Secretária.

**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 29/05/2024 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**ENTREVISTADOR - VISITADOR SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
80º	PSS-2261228	JOSIANA TEMOTEO DOS SANTOS GALDINO	3

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 28 de maio de 2024.**

**TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 29/05/2024 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

- 1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função: **ENFERMEIRO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>14º</b>	<b>PSS-4346328</b>	<b>RENATA DE BRITO PEREIRA</b>	<b>63</b>

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

**Crato – Ceará, 28 de maio de 2024.**

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**



**EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 29/05/2024 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23º	PSS-5388115	JOÃO VICTOR COUTO BRITO	16
24º	PSS-6586501	KALYNE IZABEL ROCHA	16

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

**Crato – Ceará, 28 de maio de 2024.**

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**EDITAL PSS Nº 001/2024 - SMS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 29/05/2024 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-9772738	MARIA CLEBIA FELIPE BELEM	60,00
2º	PSS-4614970	ANA MARIA RICARDO DA SILVA	53,00

**MÉDICO - MÉDICO GENERALISTA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-5443701	ISABEL COUTO PINHEIRO ALMEIDA	60,50

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

**Crato – Ceará, 28 de maio de 2024.**

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 189/2024-SMS.**  
**CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2024.**

**INSTITUI A COMISSÃO DE VISTORIA TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.12.27.6 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato-CE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0507002/2021-GP, e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 2023.12.27.6, para credenciamento de instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde -sus, no município de Crato/CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Vistoria Técnica que será responsável pelo processo de Chamamento Público Nº 2023.12.27.6, de acordo com os critérios exigidos no referido edital.

**Art. 2** Designar, para compor a referida Comissão, os profissionais abaixo relacionados:

ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA – CPF: 025.181.333-99;

RANYELLE PINHEIRO DE SOUSA - CPF: 014.011.103-47;

ANA LIGIA BRITO PEREIRA – CPF: 804.636.903-97;

MOISES OTAVIO DA SILVA – CPF: 845.990.493-87

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2024.**

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretaria Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 188/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 28 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar os pacientes SEBASTIÃO SOARES PEQUENO e JORGE LUCIANO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/05/2024 a noite e retornando no dia 29/05/2024.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino De Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	28 e 29 de maio de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de maio de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH****PORTARIA Nº 013/2024-SMDARH  
CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Realização de viagem nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, da servidora Janaina de Matos Franca, lotada nesta Unidade Administrativa, para o Município de Fortaleza/CE, para participar no primeiro dia de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado – SDA, acerca da execução do Programa de Aquisição de Alimentos modalidade Indígena – PAA Indígena, como também para tratar sobre o início da execução do Programa de Aquisição de Alimentos modalidade Cozinhas Comunitárias – PAA Cozinhas Comunitárias, bem como para participar no segundo dia da Oficina de Capacitação sobre a implementação e operacionalização do novo Sistema do Governo Federal (SISPAA – LEITE);

<b>NOME</b>	JANAINA DE MATOS FRANCA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA/CE
<b>CPF</b>	065.632.963-78	<b>PERÍODO</b>	04 E 05 DE MAIO DE 2024
<b>CARGO</b>	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE REGISTRO E TABULAÇÃO DE DADOS	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS) DIÁRIAS
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS-6	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 28 de Maio de 2024.

**GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA****Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos em Exercício**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Fundo de Previdência Social do Município de Crato-CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.05.12.5, decorrente do Processo de Tomada de Preços N° 2023.03.28.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO. **CONTRATADO:** 3IT CONSULTORIA LTDA. Crato/CE, 10 de maio de 2024.

---